

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 67/CR-ARC/2021 de 29 de junho

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE REGULAÇÃO - 2020

Cidade da Praia, 29 de junho de 2021



CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 67/CR-ARC/2021

de 29 de junho

ASSUNTO: Aprovação do Relatório Anual de Regulação - 2020

PREÂMBULO

À Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, cabe assegurar a regulação dos meios de Comunicação Social, garantir a sua independência perante o poder político e económico, zelar pelo rigor informativo, o pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do estatuto do jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

ENQUADRAMENTO LEGAL

Regida pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro, que regula a organização, a composição, a competência e o funcionamento da ARC, e aprova os seus Estatutos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 72.º da mesma Lei, esta Autoridade Reguladora deve enviar à Assembleia Nacional, até 30 de junho, um relatório anual sobre as suas atividades de regulação, no qual, entre outros, além do disposto no Artigo 60º da Constituição, aborde também o estado do pluralismo e a cobertura dos atos eleitorais.

DELIBERAÇÃO



Nestes termos e no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua 6.ª sessão extraordinária do ano de 2021, delibera o seguinte:

• Aprovar o Relatório de Regulação 2020, cujo texto global faz parte integrante da presente Deliberação.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Cidade da Praia, 29 de junho de 2021

O Conselho Regulador, Arminda Pereira de Barros, Presidente Maria Augusta Évora Tavares Teixeira Alfredo Henriques Dias Mendes Pereira Jacinto José Araújo Estrela Karine de Carvalho Andrade Ramos